



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 8º ADITIVO DE ACRÉSCIMO VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: AUTO POSTO RAFINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.476.303/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do litro de óleo diesel, constantes nos termos do art. 65, inc. II. “d” da Lei 8.666/93, correspondente a 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor unitário do litro de combustível.

Matos Costa, 01 de maio de 2022. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.